

# COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

## REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Das Sras. Vivi Reis e Tereza Nelma)

Requer a realização de audiência pública para debater o tema "possíveis processos de tombamento dos espaços e edificações relacionados à história e memória das pessoas atingidas pela Hanseníase".

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, ouvido o Plenário deste Colegiado, a realização de audiência pública, para debater o tema "possíveis processos de tombamento dos espaços e edificações relacionados à história e memória das pessoas atingidas pela hanseníase".

Para tanto, solicitamos que sejam convidados os seguintes debatedores:

- 1) Representante do **IPHAN** (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional);
- 2) Representante do **MORHAN** (Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase);
- 3) Representante da Secretaria de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
- 4) Representante da Defensoria Pública da União (**DPU**);
- 5) Representante do Conselho Nacional de Saúde (**CNS**);
- 6) Uma pessoa atingida pela Hanseníase.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211146945400>



\* C D 2 1 1 4 6 9 4 5 4 0 0 \*  
ExEdit

## JUSTIFICAÇÃO

Os espaços relacionados a histórias e memórias das pessoas atingidas pela hanseníase fazem parte de um conjunto de outros espaços que, durante muito tempo, não faziam parte da preservação oficial que sempre estava relacionada à comemoração da memória nacional e às narrativas oficiais do passado.

Não havia lugar para o que se relacionasse à tragédia, à opressão, à dor presentes na história. Com a ampliação do conceito de patrimônio cultural e com lutas de movimentos sociais, amplia-se no mundo a proteção a sítios ligados a esses aspectos da história.

Há um interesse crescente nos chamados “patrimônio da dor” e “patrimônio sensível” populações e grupos sociais que tiveram suas narrativas invisibilizadas e sufocadas.

Como exemplo de bens reconhecidos como patrimônio mundial, tem-se: Hiroshima, Aushwitz, Robben Island (prisão de Nelson Mandela) e Cais do Valongo 2017 (diáspora africana - maior porto de pessoas escravizadas da América Latina).

Sítios de história sensível despertam a memória de eventos traumáticos e dolorosos que revelam a história de violação dos direitos humanos.

No caso dos espaços relacionados à hanseníase, os valores não estão somente em seus aspectos históricos, mas, também, em seus valores simbólicos que sintetizam a tragédia de políticas públicas de saúde equivocadas, que foram ao encontro de uma perspectiva higienista e de “limpeza” de problemas que, na verdade, foram problemas sociais de uma sociedade excludente.

Nos anos 1990, outro conceito foi importante para pensar a preservação que envolve temas do patrimônio e direitos humanos, os chamados “sítios de consciência”: lugares que interpretam a história por meio de um sítio que pode engajar pessoas em programas que estimulem o diálogo sobre questões sociais e que promovam a justiça e a cultura dos direitos humanos.

O tombamento federal e, posteriormente, o reconhecimento internacional pela Unesco, é um caminho fundamental para a história dos brasileiros e para a História.

Garantir o uso desses espaços alinhado às histórias dessas pessoas e a um sentido de reparação, por parte do estado brasileiro – no sentido de que já foram reconhecidas como equivocadas as políticas públicas de saúde que tanto mal trouxeram a essas pessoas.



CD 21146945400\*

Significa extravasar a potência desses reconhecimentos como sítios de memória sensível e sítios de consciência.

E contribuir com ações educativas para a formação de gerações com valores de preservação da memória coletiva e de afirmação dos direitos humanos para uma sociedade mais justa, solidária e afetuosa. *“A necessidade de lembrar muitas vezes entra em conflito com a forte pressão para esquecer. Mesmo com as melhores intenções – como promover a reconciliação após eventos de extrema discórdia ao ‘virar a página’ – apagar o passado pode impedir que as novas gerações aprendam lições importantes, além de comprometer para sempre as oportunidades de construir um futuro pacífico”*.

Sem espaços seguros para lembrar e preservar essas memórias, as histórias dos mais velhos, sobreviventes de atrocidades, podem desaparecer depois que eles falecerem, as sociedades que superaram os conflitos podem deixar de buscar a justiça por medo de reabrir velhas feridas, e as famílias dos desaparecidos não poderão jamais achar as respostas.

Mas essas memórias pertencem a todos nós. Suas histórias são as nossas histórias e sua História é a nossa História.

**Assim, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento, posto que esta Casa Legislativa é o espaço para acolher todas as demandas da sociedade brasileira.**

Sala da Comissão, de de 2021.

Deputada **VIVI REIS**  
PSOL/PA

Deputada **TEREZA NELMA**  
PSDB/AL



A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It encodes the title 'Edit' and the author's name 'C. D. 211146945400'. The barcode is black and white, with vertical lines of varying widths.



## **Requerimento (Da Sra. Vivi Reis)**

Requer a realização de audiência pública para debater o tema "possíveis processos de tombamento dos espaços e edificações relacionados à história e memória das pessoas atingidas pela Hanseníase".

Assinaram eletronicamente o documento CD211146945400, nesta ordem:

- 1 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 2 Dep. Tereza Nelma (PSDB/AL)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211146945400>